



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 04 de março de 2022.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

De acordo com o Setor de Planejamento, o pedido de crédito tem como objetivo a contratação de estagiários do curso de Pedagogia, através de Processo Seletivo.

Informou ainda o Setor que o estágio em pedagogia será realizado em atividades escolares através de intervenção junto ao regente e atividades em berçários das creches, sob orientação e acompanhamento do profissional responsável e na aplicação do *checklist* utilizado por cada instituição, para execução das atividades pedagógicas com segurança.

Encaminhamos, anexo, o de detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

Em 04 / 03 / 2022

Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 52/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 50.400,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 37.800,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches
339036 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 96.600,00

TOTAL R\$ 184.800,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.400,00

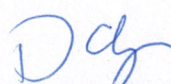
08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 37.800,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 96.600,00

TOTAL R\$ 184.800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 04 de março de 2022.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 040/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em

03 / 03 / 2022

Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei autorize a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 50.400,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 37.800,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches

339036 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 96.600,00

Total.....R\$ 184.800,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura dos créditos especificados serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 37.800,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 96.600,00

Total.....R\$ 184.800,00

Esclareço que este pedido de crédito tem como objetivo a contratação de estagiários do curso de Pedagogia, através de processo seletivo, para auxiliarem nas atividades escolares através de intervenção junto ao regente; nos berçários das creches, sob orientação e acompanhamento do profissional responsável e na aplicação do checklist aplicado por cada instituição de ensino a fim de organizar e atender às recomendações do protocolo sanitário versão 7, para execução das atividades pedagógicas com segurança.

A função designada aos estagiários será de auxílio ao professor em sala de aula durante as aulas presenciais sempre na presença do docente e na execução do checklist na instituição em que estiver inserido.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,
Lagoa da Prata, 23 de fevereiro de 2022.


Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa